



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 028/2026**

Concede férias ao servidor público municipal,  
JÚLIO CÉSAR CAPRONI, como especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA – Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV – Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Conceder ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Procurador Jurídico, JÚLIO CÉSAR CAPRONI, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 20/01/2023 a 19/01/2024, iniciando em 13 de julho de 2026 e término em 27 de julho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor em 13/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 25 de junho de 2026.

**Luciana Cristina Forte Aranha**  
Diretora Administrativa e de Benefício